

RESOLUÇÃO Nº 789 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{1^o}-\mathbf{Nomear}$ os (as) advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

CRYSTOFHER ORNELLHAS BARBOSA

33352/O CUIABÁ

MEMBRO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de outubro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

GIOVANE SANTIN

Vice-Presidente

1

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretário-Geral

ALINE LUCIANÁ DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro

PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO Tribunal de Defesa das Prerrogativas Presidente